

LEI MUNICIPAL Nº2888/2016

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2016 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

*Projeto de Lei nº3168/2016
Autor: Prefeito Municipal*

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no orçamento do Município de Conceição das Alagoas/MG, Lei nº 2874/2015, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e a utilização deste recurso para construção da sede do Quartel local.

Art. 2º Fica criado a seguinte dotação no Orçamento do Município para o Exercício de 2016

2.1.4 06.182.0008.1.0065 44905100 Obras e Instalações – Construção do Quartel

Total **R\$ 600.000,00**

Art. 3º. Para fazer face às despesas acima, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações:

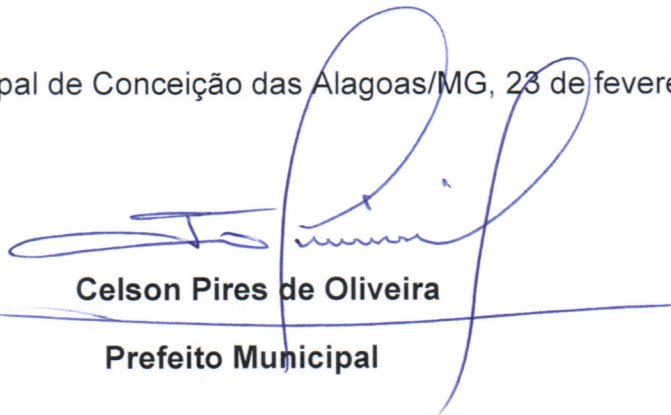
- a) 220-02.08 17.512.068 2.026-33903000 – R\$ 100.000,00 – Manutenção Serviço Abastecimento de Água;
- b) 668-02.16 08.122.006 2.099-33903000 – R\$ 50.000,00 – Manutenção da Secretária Municipal Desenvolvimento Social;
- c) 670-02.16 08.122.006 2.099-33903600 – R\$ 50.000,00 – Manutenção da Secretária Municipal Desenvolvimento Social;
- d) 13-02.01 04.122.003 2.009-44905200 – R\$ 50.000,00 – Manutenção Gabinete do Executivo;
- e) 891-02.08 15.451.019 1.134-44905100 – R\$ 200.000,00 – Realização de Obras Públicas através de consórcio intermunicipais;
- f) 169-02.08 15.122.018 2.028-33903000 – R\$ 50.000,00 – Manutenção da Administração de Obras;
- g) 558-0213 20122.055.20068.33903900 – R\$ 50.000,00 – Manutenção Agropecuária Agroindústria e Meio Ambiente.
- h) 02.08- 15.452.0022 2.0061-33903000 – R\$ 50.000,00 – Manutenção da Iluminação Pública.



Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no Plano Plurianual e Lei de diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 23 de fevereiro de 2016.



Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal